



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0090/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER, afastamento ao servidor LUIZ FELIPE LEÃO MAIA BRANDÃO, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 2140601, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, no Programa Laboratoire Interdisciplinaire, Solidarités, Sociétés, Territoires, na Instituição: Univesité Toulouse Jean Jaurès, em Toulouse/França, no período de 01/03/2017 a 31/12/2017, Processo nº 23205.5409/2016-97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 30 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFFS, em exercício

